

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO Nº: 059/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADO: FRANCISCO FRANCILEUDO ARAÚJO DE SOUSA JÚNIOR

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a contratação de pessoa física na Prestação de serviços em Produção de documentário sobre as ações que o executivo vem desenvolvendo neste município de Catolândia, Estado da Bahia.

VALOR: R\$: 10.250,00 (Dez mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: De 06/08/2019 até 31/12/2019.

Catolândia – Bahia, 13 de agosto de 2019.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração